



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50  
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: [gabinete@jaguare.es.gov.br](mailto:gabinete@jaguare.es.gov.br) site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

## DECRETO Nº 186, DE 14 DE JUNHO DE 2023

**"Altera dispositivos do Decreto nº 033, de 23 de fevereiro de 2022, que Nomeia o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências"**

**ELDER SOSSAI DE LIMA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ,**  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.126 de 28 de janeiro de 2014.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado os dispositivos do Decreto nº 033, de 23 de fevereiro de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal, passando a vigorar com a seguinte composição:

#### **Representantes do Poder Executivo Municipal**

*Larrisa Preato Neves - Secretária Municipal de Finanças e Administração*

*Selma Rodrigues Ninz - Representante do Poder Executivo*

*Soriello Engelhardt - Representante do Poder Executivo*

#### **Representante do Poder Legislativo Municipal**

*Jean Fabio Costalonga*

#### **Representante da Sociedade Civil Organizada**

*Jarbas Alexandre Nicoli Filho*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três (14.06.2023).

**Elder Sossai de Lima**  
Prefeito em Exercício

